

**TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2025 – PROCESSO N.º 14096/2023–
PREGÃO ELETRONICO N.º 09/2024**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representada pela Sra. **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONTE**S, e pelo Sr. **GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e pelo **JONATAS MIGUEL DE MATOS**, Secretário Adjunto de Meio Ambiente, de outro lado, a empresa **LOGMOV LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.333.497/0001-35, com sede na Rua dos Aerosóis, 179. Bairro Capela, Vinhedo/SP, CEP 13.285-622, representada por **Glauco Henrique da Cruz**, portador do RG 25.322.701 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 338.356.858-05, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.


CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se a supracitada Ata de Registro de Preços, datada de **28 de abril de 2025**, que tem por objeto a **Registro de Preço de módulos sanitários, tipo contêiner, para atender as necessidades do fundo municipal de meio ambiente, pelo período de 12 meses**” para:

- **CONCESSÃO DE REAJUSTE** conforme índice IPCA-E (IBGE), no percentual de 3,894900% passando o valor global de **R\$ 5.584.999,20 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)** para **R\$ 5.802.529,33 (cinco milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)**.
- **PRORROGAÇÃO** em mais **01 ano**, passando a vigência de **28 de abril de 2026 a 27 de abril de 2027**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	240	MES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO TIPO 1. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R\$ 15.039,33	R\$ 3.750.023,25


Pág. 1 Juan



2	120	MES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO TIPO 2. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA	R\$ 16.463,00	R\$ 2.052.506,09
VALOR TOTAL:					R\$ 5.802.529,34

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 8391/2024.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 28 ABR. 2026

GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JONATAS MIGUEL DE MATOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE

GLAUCO HENRIQUE
DA CRUZ:33835685805

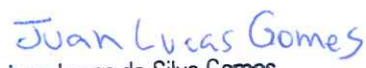
Assinado de forma digital por
GLAUCO HENRIQUE DA
CRUZ:33835685805
Dados: 2026.05.07 12:34:59 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
LOGMOV LTDA

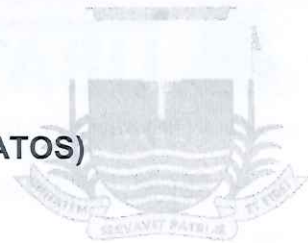
Testemunhas:

LETICIA ALVES DIONISIO
RG.


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7


Juan Lucas da Silva Gomes
Agente Administrativo

RG 50530229-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**CONTRATADO:** LOGMOV LTDA**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):****TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 – PROCESSO Nº 14096/2023– PREGÃO ELETRONICO N.º 09/2024****OBJETO:** Registro de Preço de módulos sanitários, tipo contêiner, para atender as necessidades do fundo municipal de meio ambiente, pelo período de 12 meses

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 28 ABR. 2026**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 264.858.918-03

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo CONTRATANTE:****Atribuições: RESPONSÁVEL, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO:**



Nome: GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CPF:

Assinatura: _____

Nome: JONATAS MIGUEL DE MATOS

Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE

CPF: 29761629305

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

GLAUCO HENRIQUE DA
CRUZ:33835685805

Assinado de forma digital por
GLAUCO HENRIQUE DA
CRUZ:33835685805
Dados: 2026.05.07 14:02:51
-03'00'

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*